



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 08/2026 O CONTRATO Nº 15/2024 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 19958.203120/2023-81 e 19958.201682/2026-32

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 24.921.066/0001-82

Objeto Contratual: Contratação de serviços contínuos de copeiragem e garçonaria, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Em obediência ao disposto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 15/2024 e ao Artigo 135, da Lei nº 14.133/2021 e à Subseção VI da IN MPOG nº 05/2017 e suas alterações e considerando o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2026, número de registro DF000026/2026 - SINDISERVIÇOS, as quais abrangem as categorias dos profissionais de Copeira(o), Encarregado Geral, Garçom/Garçonete e Repositor de Água (Carregador/Estiva), respectivamente, fica repactuado o valor do contrato em epígrafe, passando a vigor este termo a partir da data de sua assinatura, **com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026 a 02 de setembro de 2026**, data atual de encerramento da vigência do contrato, segundo os valores especificados a seguir:

Repactuação 2026									
ITEM	Objeto	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)	
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e garçonaria	1.1	Copeira(o)	Posto	31	R\$ 5 098,01	R\$ 158 038,31	R\$ 3 792 919,44	
		1.2	Garçom/Garçonete	Posto	35	R\$ 6 821,55	R\$ 238 754,25	R\$ 5 730 102,00	
		1.3	Repositor de Água	Posto	2	R\$ 5 095,99	R\$ 10 191,98	R\$ 244 607,52	
		1.4	Encarregado(a) Geral	Posto	1	R\$ 9 826,07	R\$ 9 826,07	R\$ 235 825,68	
		1.5	Materiais de Consumo		Material			R\$ 41 719,68	R\$ 1 001 272,32
		1.6	Materiais de Limpeza		Material			R\$ 4 536,93	R\$ 108 886,32
		1.7	Materiais de Reposição		Material			R\$ 5 713,61	R\$ 137 126,64
		1.8	Materiais Duradouros		Material			R\$ 9 595,86	R\$ 230 300,64
		1.9	Equipamentos (com depreciação anual)		Material			R\$ 3 406,64	R\$ 81 759,36
VALOR TOTAL DOS POSTOS							R\$ 416 810,61	R\$ 10 003 454,64	
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS							R\$ 64 972,72	R\$ 1 559 345,28	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$ 481 783,33	R\$ 11 562 799,92	

2. Cabe destacar que os valores referente aos Materiais e Equipamentos não foram alterados, dessa forma, o valor estimado a ser apostilado, **referente aos postos de trabalho** é da ordem de **R\$ 381.135,24 (trezentos e oitenta e um mil cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, para o período de 1º de janeiro de 2026 a 02 de setembro de 2026, data limite do contrato:

	Valor Atual	Valor Repactuado	Diferença
Valor <u>Bianual</u> Previsto dos Postos:	R\$ 10 428 843,84	R\$ 11 562 799,92	R\$ 1 133 956,08
Valor Mensal Previsto dos Postos:	R\$ 434 535,16	R\$ 481 783,33	R\$ 47 248,17

Exercício 2026				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Prorrogado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 434 535,16	R\$ 481 783,33	R\$ 47 248,17
Fevereiro	30	R\$ 434 535,16	R\$ 481 783,33	R\$ 47 248,17
Março	30	R\$ 434 535,16	R\$ 481 783,33	R\$ 47 248,17

Abril	30	R\$ 434 535,16	R\$ 481 783,33	R\$ 47 248,17
Maio	30	R\$ 434 535,16	R\$ 481 783,33	R\$ 47 248,17
Junho	30	R\$ 434 535,16	R\$ 481 783,33	R\$ 47 248,17
Julho	30	R\$ 434 535,16	R\$ 481 783,33	R\$ 47 248,17
Agosto	30	R\$ 434 535,16	R\$ 481 783,33	R\$ 47 248,17
Setembro	2	R\$ 28 969,01	R\$ 32 118,89	R\$ 3 149,88
Total 2026				R\$ 381 135,24
Total Geral				R\$ 381 135,24

2.1. Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos à contratada em função da repactuação serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

2.1.1. O pagamento dos valores a serem efetivamente repassados à Contratada deverão ficar condicionados ao repasse efetivo dos benefícios aos prestadores de serviço alocados no contrato, conforme estipulados nas Convenções Coletivas de Trabalho, que fundamentam este Termo de Apostilamento.

3. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/05/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8292421&crc=9DA4D705, informando o código verificador **8292421** e o código CRC **9DA4D705**.